



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 013/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, para o Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal – SVE/SF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.098042/2019-62, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.102404/2019-27, o Parecer nº 667/2019-ADVOSF, documento nº 00100.149414/2019-26, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.176776/2019-90 (VIA 001), a aprovação da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.165509/2019-97, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011192/2019-41, resolvem aditar o Contrato nº 013/2016, com base na sua Cláusula Décima Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 013/2016 fica prorrogado de 25 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Oitava do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre janeiro de 2019 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2020 (mês do quarto aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação para o mesmo objeto decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação dos serviços ora prorrogados

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.N19C.4061.5664 e Natureza de Despesa





SENADO FEDERAL

339039, cuja nota de empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2020 no sistema SIAFI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do Contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 20__.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

OLEGARIO AMORIM PEREIRA:18715893634
 Assinado de forma digital por OLEGARIO AMORIM PEREIRA:18715893634
 Dados: 2019.12.16 09:46:44 -03'00'

OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.


Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\VISUAL CT0132016 pror 011192 2019 (AP) v2.doc



 O documento foi assinado por:

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| RODRIGO GALHA | 16/12/2019 10:32:38 | |
| Alexandre Mattos de Freitas | 16/12/2019 11:06:31 | |
| ILANA TROMBKA | 16/12/2019 14:43:10 | |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.